



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA – JAPIRA/PR**

EDITAL N° 003/2019-CMDCA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAPIRA – CMDCA/JAPIRA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 897/2006,

RESOLVE

ART. 1º. PRORROGAR A DATA DE INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR até o dia 03 de junho de 2019.

ART. 2º. As demais datas permanecem inalteradas.

Japira, 31 de maio de 2019.

SIRLEI APARECIDA GALHARDO CISZ DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA